



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Processo NA 23.01.0078.001.00415-3 – OI CELULAR – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 23.03.0078.001.00294-3 – MIDWAY S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Processo NA 23.04.0078.001.00126-3 – LOGGI TECNOLOGIA LTDA
Processo NA 23.06.0078.001.00248-3 – BANCO BRADESCO S.A
Processo NA 23.06.0078.001.00148-3 – PORTO SEGURO S.A
Processo NA 23.08.0078.001.00208-3 – BANCO BRADESCARD S.A
Processo NA 23.08.0078.001.00206-3 – AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITOS
Processo NA 23.09.0078.001.00349-3 – EDUZZ TECNOLOGIA LTDA
Processo NA 23.11.0078.001.00184-3 – JEITTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON